



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR
ESTADO DE MINAS GERAIS
TEL. 31-3866 5201

PROJETO DE LEI Nº 011 /2018

Dá denominação a logradouro público municipal que especifica, e dá outras providências.

O Povo do Município de Morro do Pilar, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Corino Coelho de Moura” o logradouro compreendido entre a Rua Joaquim Bento de Aguiar e Rua João Filho.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a confeccionar e fixar na aludida rua, placas indicativas com a denominação, bem como a comunicar à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, a denominação.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento em vigor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Morro do Pilar, 19 de junho de 2018


José de Matos Vieira Neto
Prefeito Municipal

SITUAÇÕES CARTOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

NO. 17
 RELEV. ANIM. "SERRA" T. P. 1/25.000
 PA. M. D. C. B. 29602000
 P. JUR. C. B. M. L. 45 - 984
 LATITUDE = 891106,637° S
 LONGITUDE = 4822736,996° W
 CONVERSÃO MERIDIANA = -23726,744"
 FUSO DE TEMPO - T = -03:00:00h

CONVENÇÕES

———— CORTA-CORTA P. O. SERRAS
 ———— ALTA D. E. SERRA, T. C. A.
 ———— AB. B. P. 1. SERRAÇÃO P. PLAN. 1
 ———— LERDA D. M. S. A.
 ———— SERRAS
 ———— 300-34-303 MA. 0225 MP. 0.14.14.98
 ———— 300-34-303 15.12.13 J. 0.14.14.98



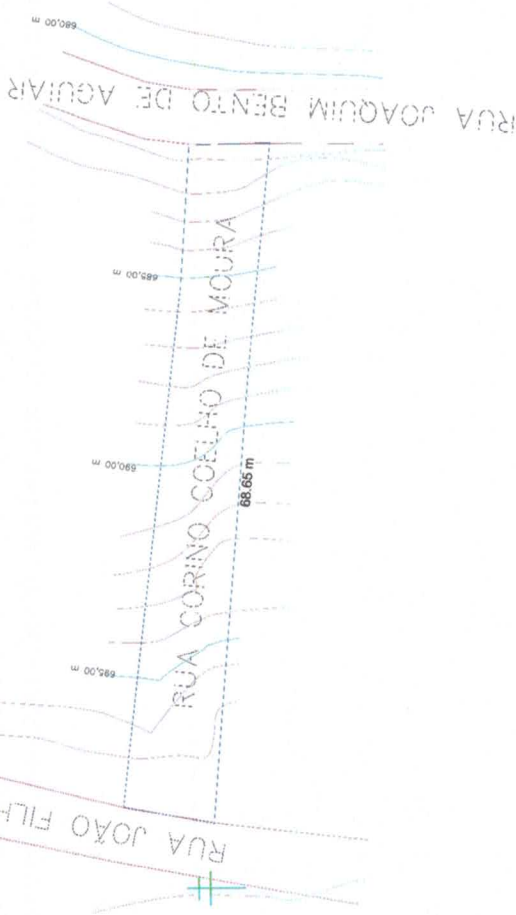
PLANTA DE SITUAÇÃO

RUA CORINO COELHO DE MOURA

Morro do Pilar MG

7874200

7874200



PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO

FLÚNICA

móvel: Rua Corino Coelho de Moura
 Proprietário: Município de Morro do Pilar
 Município: Morro do Pilar
 Comarca: Conceição do Mato Dentro
 Estado (UF): MG

Data: 03/05/2018

Escala: 1:500

Áreas e Perímetros:

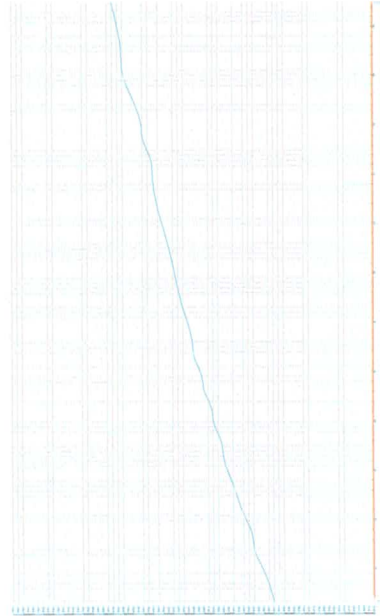
Área: 558,67 m²

Perímetro (m): 154,31 m

ASSIMILAÇÕES

Município de Morro do Pilar

Wagner Luiz Chaves Miranda
 Resp. Téc.: ENG. CIVIL
 Eng. Civil - CREM/MG 804.023/D



670000

670000

RUA CORINO COELHO DE MOURA



f

Wagner Luiz Chaves Miranda
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 80.023/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL. 31-3866 5201

Morro do Pilar, 19 de junho de 2018

MENSAGEM Nº 010/2018

Recebemos
20 Junho 2018
du Pina

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei em anexo, que "*Dá denominação a logradouro público municipal que especifica, e dá outras providências*".

O Projeto ora encaminhado visa dar denominação ao logradouro compreendido entre a Rua Joaquim Bento de Aguiar e Rua João Filho.

O nome conferido ao referido logradouro, qual seja, "Corino Coelho de Moura", tem por objetivo prestar justa homenagem *in memoriam* a esse cidadão, que fez sua história no Município de Morro do Pilar.

Corino Coelho de Moura atuou com dignidade e honestidade na atividade da agropecuária, e depois com comércio de gado na região.

Sua vida foi sempre marcada por conduta idônea e exemplar. Referência para a população morrense.

Era cidadão que se comportava com humildade e simplicidade e cultivou muitos amigos no Município. Merecedor dessa homenagem.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e ilustres Vereadores os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


José de Matos Vieira Neto
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador Geovane de Matos Miranda
D. Presidente da Câmara Municipal
MORRO DO PILAR/MG